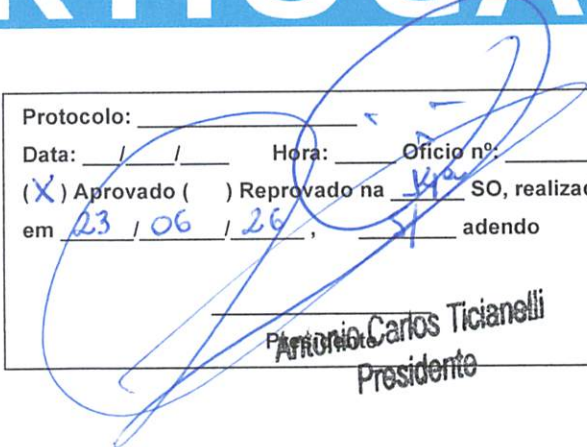




CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Nosso Vereador
Eduardo
PEREIRA
Nesse Nós Confiamos!

Protocolo: _____		
Data: ____/____/____	Hora: ____	Ofício nº: ____
(X) Aprovado () Reprovado na ____ SO, realizada		
em ____/____/____, ____ adendo		
		
Antonio Carlos Ticianelli Presidente		

INDICAÇÃO Nº 277 / 2026

Ref. 28-2026

EDUARDO PEREIRA, vereador, no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertiooga que, por intermédio das Secretarias Municipais competentes, adote as providências necessárias para a **execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e guias e sarjetas na Rua Washington Curvelo de Aguiar, localizada no bairro Indaiá**. Esta solicitação visa, primordialmente, melhorar a infraestrutura urbana da região, garantindo a trafegabilidade, a segurança viária e promovendo a qualidade de vida e a universalização do atendimento aos munícipes.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição que REITERA A INDICAÇÃO 085/2026 justifica-se pela imperiosa necessidade de infraestrutura e otimização das condições de mobilidade urbana no bairro Indaiá. Atualmente, a falta de pavimentação na Rua Washington Curvelo de Aguiar impõe aos moradores e motoristas severos transtornos diários, com acúmulo de lama e alagamentos em períodos de chuva, e poeira excessiva em períodos de estiagem, gerando desgaste físico, prejuízos materiais e riscos à saúde da população, especialmente para idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida.

A implementação da pavimentação asfáltica, integrada a um sistema eficiente de drenagem, permitirá que o munícipe transite de forma rápida, segura e com

*"Ora, o Deus de esperança vos encha de todo o gozo e paz em crença,
para que abundeis em esperança pela virtude do Espírito Santo."*
Romanos 15:13



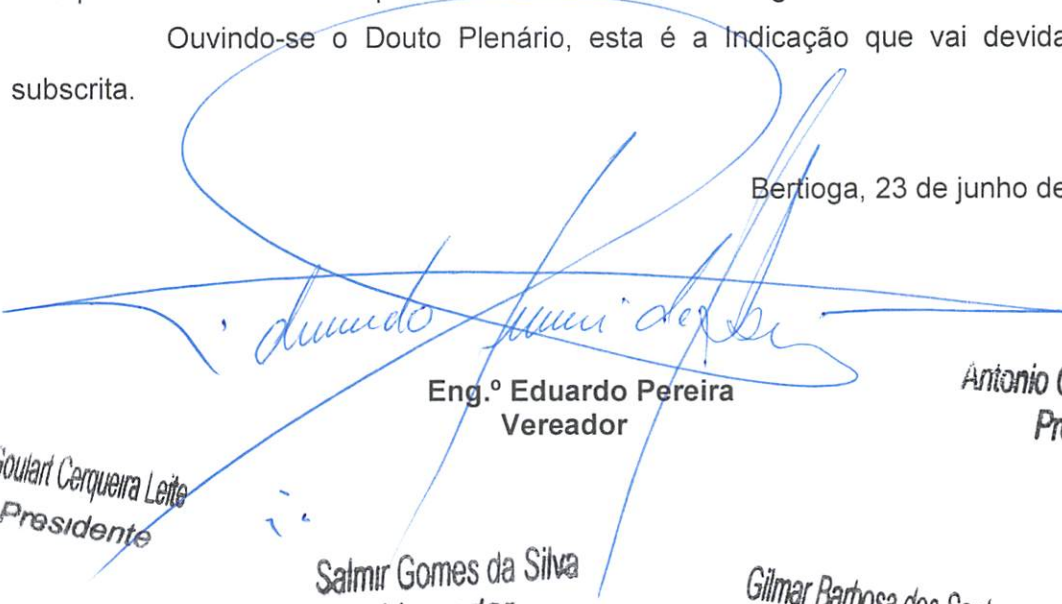
Nosso Vereador
Eduardo
PEREIRA
Nesse Nós Confiamos!

dignidade. Essa melhoria urbana não apenas confere maior comodidade ao cidadão, mas também melhora a eficiência do tráfego local, valoriza a região e facilita o acesso de serviços essenciais, como ambulâncias, viaturas policiais e coleta de lixo. Trata-se de um passo fundamental para garantir a equidade e o desenvolvimento social em nosso município.

Portanto, requer-se que o Poder Executivo promova essa importante modernização na infraestrutura do Indaiá, assegurando um atendimento mais ágil, transparente e humanizado para toda a comunidade bertioгуense.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioга, 23 de junho de 2026.


Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Antonio Carlos Ricianelli
Presidente

Luciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Nivaldo de Jesus
Vereador

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

"Ora, o Deus de esperança vos encha de todo o gozo e paz em crença,
para que abundeis em esperança pela virtude do Espírito Santo."
Romanos 15:13





Nosso Vereador
Eduardo
PEREIRA
Nesse Nós Confiemos!

Protocolo:	
Data:	/ /
Hora:	
Ofício nº:	
☒ Aprovado () Reprovado na SO, realizada em 10, 01, 2026, SEM adendo	
Antonio Carlos Ticianelli Presidente	

INDICAÇÃO Nº 085 / 2026

Ref. 14-2026

EDUARDO PEREIRA, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Senhor Prefeito do Município de Bertiooga a **IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE DRENAGEM PLUVIAL E A CONSEQUENTE COMPLEMENTAÇÃO DA MALHA ASFÁLTICA, EM TODAS AS VIAS NO BAIRRO INDAIÁ QUE AINDA NÃO FORAM CONTEMPLADAS OU QUE PERMANECEM COM OBRAS INACABADAS.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda histórica e urgente de infraestrutura urbana. O pleito solicita ao Poder Executivo Municipal que, por meio dos setores competentes, execute a implantação de um sistema completo de drenagem pluvial e a consequente complementação da malha asfáltica no bairro Indaiá, direcionando esforços especificamente para as ruas que ainda não foram contempladas pelos programas anteriores ou que aguardam a conclusão definitiva dos serviços de infraestrutura básica e revestimento.

A necessidade de intervenção no bairro Indaiá justifica-se pela posição estratégica da localidade e pelo direito fundamental dos cidadãos à mobilidade urbana eficiente e ao saneamento adequado. A ausência de uma rede de drenagem eficaz, somada à existência de trechos descontínuos de asfalto, prejudica severamente a fluidez do trânsito e impõe aos moradores uma rotina de poeira e lama, fatores que são comprovadamente agravantes para problemas respiratórios e comprometem a salubridade das residências.

"Não se deixe vencer pelo mal, mas vença o mal com o bem".
Romanos 12:21





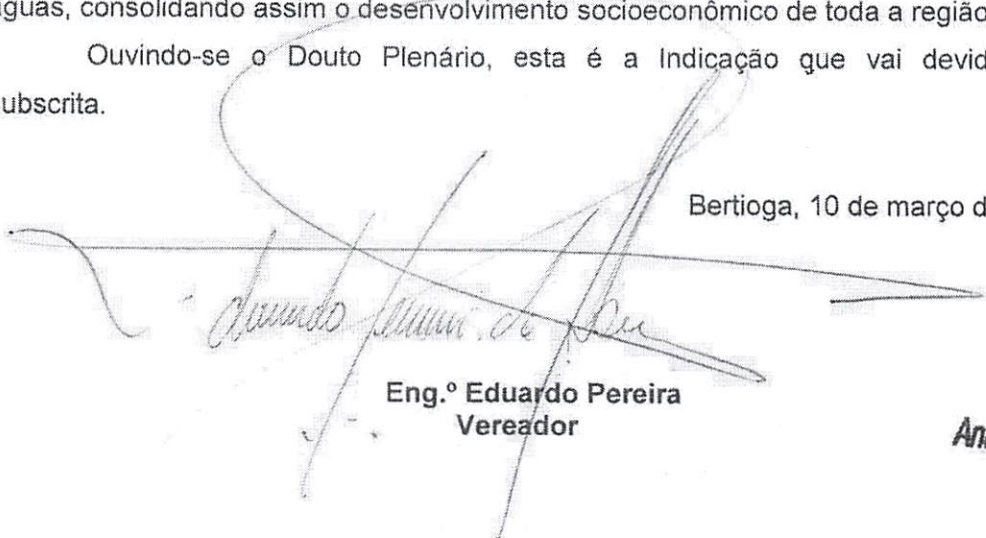
Nosso Vereador
Eduardo
PEREIRA
Nesse Nós Conflamos!

Ao priorizar a instalação de galerias e escoamento de águas pluviais antes da pavimentação nas vias remanescentes, a administração municipal não apenas elimina focos de insalubridade, mas garante a durabilidade da obra, evitando que o acúmulo de águas em períodos de chuva cause erosões, alagamentos e danifique precocemente o calçamento já existente, a exemplo da Rua Antônio Peres, esquina com a Rua Vitório Guidolin, fotos anexas.

Mais do que uma obra estética, a execução conjunta da drenagem e pavimentação integral do Indaiá representa um investimento crucial na segurança, na saúde pública e na valorização da comunidade. Ruas devidamente drenadas e asfaltadas garantem o acesso ágil de serviços essenciais, como o patrulhamento preventivo e o atendimento de urgência do SAMU, além de proporcionar uma infraestrutura digna para o comércio local e para o deslocamento seguro dos trabalhadores. Portanto, a presente indicação reforça a importância de um olhar atento para as lacunas do planejamento urbano no bairro, esperando que a municipalidade priorize a finalização desses trechos e a solução definitiva para o escoamento das águas, consolidando assim o desenvolvimento socioeconômico de toda a região.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertiooga, 10 de março de 2026.


Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Renata da Silva Barreiro

Vereadora

Magno Roberto Silva Souza

Vereador

Nivaldo de Jesus
Vereador

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora

Gilmar Barbosa dos Santos

Michele Russo
Vereadora



Autenticar documento em <https://bertiooga.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003800320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003800320035003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em **25/06/2026 14:56**

Checksum: **0D3D924E8DA020594E9C6C4DED7F4CBC28EB8365671D765435D0E4E69E9A94A3**



Autenticar documento em <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003800320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.